



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

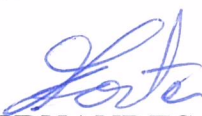
FOLHA DE VOTAÇÃO

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 015/2026

Declara como patrimônio histórico e cultural, de natureza material com valor simbólico imaterial, o veículo oficial Ford/Jeep, ano de fabricação 1970, placa MTF-7897, pertencente à frota pública do Município de Muqui; institui o regime jurídico especial de impenhorabilidade, inalienabilidade, indisponibilidade e preservação integral; autoriza sua utilização em eventos cívicos, pedagógicos e turísticos, e dá outras providências.

ORD.	VEREADOR/PARTIDO	Favor	Contra	Absteve
1	Dr. Eros Prucoli	X		
2	Isaias Monteiro Meloni - UNIÃO BRASIL	X		
3	José Martins Filho - MDB			
4	Marcelo Assis Valim - PL	X		
5	Marco Antonio Morselli - PSDB/CIDADANIA	X		
6	Nélio de Oliveira - PL	X		
7	Roni Alves Rosa - PL	X		
8	Ronie Von Nery - PSB	X		
9	Tiago Fernandes da Costa - REPUBLICANOS			
	APURAÇÃO			

Muqui - ES, 1º de julho de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente